

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA MULHER DE  
VARGINHA-MG (CMDM)

POLÍTICA PÚBLICA  
PARA E PELAS  
MULHERES



AGOSTO DE 2022

REALIZAÇÃO:



## Sumário

1. Introdução .....	2
2. Apresentação .....	4
3. O que é planejamento? .....	6
3.1. Onde estamos? Para onde vamos? Como chegaremos lá? .....	7
4. Diagnóstico da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG .....	8
4.1 Consolidação do Diagnóstico da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG .....	10
5. Como vemos o futuro? .....	11
5.1 Missão e Valores .....	11
5.2 Visão .....	11
5.3 Consolidação da Missão, dos Valores e da Visão de Futuro da Política para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG .....	12
6. Projetos: os componentes da política .....	13
6.1 Consolidação dos Projetos da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG .....	14
7. Lista de assinatura das partícipes do processo de construção da política pública e que assinam a autoria da mesma .....	15
8. Referências Bibliográficas .....	18
Anexo 1 – Foto das Oficinas .....	19
Anexo 2 – Ata 53 de 2022 do CMDM de Varginha .....	23

## 1. Introdução

Quando se tematiza questões acerca das mulheres, existe uma tendência à essencialização de condutas e identidades: dizem (sobretudo, os homens) o que nós somos, como agimos e como pensamos, sem considerarem que, como seres humanos, somos pessoas complexas e plurais (MOURA; RAMOS, 2022). Um lugar-comum quando mulheres se unem para reivindicar seus direitos é escutar que já se dispõe de legislação que tematiza sobre formas de violências que nos acometem, a saber, a Lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, no caso brasileiro).

O que este tipo de argumento frágil desconsidera é que, como aponta Carol Smart (1998), citada por Moura e Ramos (2022), de nada adianta uma lei feminista e avançada se, quando mulheres se expressam, são ouvidas da mesma forma como sempre foram: com pré-julgamentos, indiferença e desprezo.

Apesar do importante avanço representado pela Lei Maria da Penha, em âmbito nacional, as pesquisas apontam para a necessidade da discussão das diferentes formas de violências que se perpetuam socialmente contra mulheres, para além da legislação. O trabalho de Moura e Ramos (2022) critica a domesticação da aplicação desta lei por juízes e outros operadores do direito que lhe impugnam caráter conservador e heterossexista ao não estenderem esta legislação, por exemplo, a mulheres lésbicas vítimas de violência doméstica.

Estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), fundação pública ligada ao Ministério da Economia, divulgado na atuação gestão, do ministro Paulo Guedes, aponta que a primeira estatística sobre violência contra mulheres no Brasil data de 2009 (ENGEL, 2019). Trata-se da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), conduzida em 2009 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (ENGEL, 2019). Estes dados mostram o quanto a violência contra mulheres passa a ganhar interesse em termos de identificação e quantificação oficial apenas recentemente em nossa História.

Segundo dados desta pesquisa, em 2009, os dados sobre violência dentro das residências no país apontavam que, dentre as vítimas, apenas 12,3% eram homens, enquanto 43% eram mulheres. Atualizando a realidade da violência doméstica no país, analisando dados de homicídios de mulheres em suas residências como variável para buscar se aproximar dos dados de feminicídio no país, o Atlas da Violência no Brasil de 2021 aponta que, tomando por base os anos de 2009 a 2019, embora o número de mortes de mulheres fora de casa tenha reduzido em 20,6%, no mesmo período, o número de mulheres mortas dentro de suas casas cresceu 10,6% (CERQUEIRA, 2021).

Que tipo de sociedade nós temos no Brasil se não nos sensibilizamos com o fato de que, em dez anos, para milhões de brasileiras, a residência, o lar, foi espaço de morte ao invés de ser um lugar, como para qualquer outra pessoa, de acolhimento e segurança?

Como apontam os dados do Atlas da Violência no Brasil de 2021, bases públicas de dados como o SIM/DataSUS não tipificam as mortes de mulheres em sua especificidade de feminicídio porque se trata de qualificadora do crime de homicídio doloso, praticado por motivo associado a contextos de violência doméstica ou desprezo pelo sexo feminino, fazendo com que uma mulher seja morta pelo simples fato de ser mulher e o autor do crime pensar que, por isso, é seu superior ou seu "dono" podendo, assim, até mesmo, acabar com sua vida. Por esta razão, a tipificação de feminicídio é apontada pelo sistema jurídico e não pelos órgãos de saúde, o que atrapalha os registros oficiais, já que muitas mortes de mulheres podem não ser interpretadas por operadores da lei como feminicídio, ainda que configure este tipo de crime (CERQUEIRA, 2021).

Tratar de estatísticas acerca das diferentes violências contra mulheres é desafiador, sobretudo, em razão da subnotificação histórica de casos no Brasil, país onde mulheres recorrentemente denunciam violências institucionais. Estas ocorrem quando as próprias pessoas das áreas da segurança, saúde, assistência, dentre outras, que atuam seja em organizações públicas ou privadas, e que deveriam acolher e atender com dignidade e respeito mulheres vítimas de violências, são responsáveis por duvidarem dos relatos e tratarem com desprezo as vítimas. Isso quando não repetem a velha e violenta retórica de que mulheres são responsáveis por crimes que outras pessoas (sobretudo, homens, nos casos de violência sexual, doméstica e familiar) cometem contra elas.

Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) divulgados em 8 de março de 2022, por ocasião do Dia Internacional das Mulheres apontam que, em média, no ano de 2021, no Brasil, sete mulheres foram vítimas de feminicídio a cada hora (FBSP, 2022). Somente em 2021, uma menina ou mulher foi estuprada neste país a cada dez minutos (FBSP, 2022). Este tipo de dados estatísticos deveria chamar a atenção de toda a sociedade brasileira e dos poderes públicos em razão de que demandam formas de prevenção e combate específicos. Afinal, embora o policiamento possa reduzir o índice de crimes cometidos nas ruas, como prevenir e combater crimes cometidos contra meninas e mulheres dentro de suas próprias casas, onde deveriam se sentir confortáveis, acolhidas e seguras?

O trabalho de Melo, Soares e Bevilacqua (2022) analisou os casos de violência sexual perpetrados no estado de Minas Gerais ocorridos em 2017 e constatou a importância das unidades especializadas de atendimento. Conforme os dados desta pesquisa, as mulheres atendidas por estas unidades tiveram maior chance de terem realizados todos os procedimentos de saúde previstos em lei, o que é de vital importância quando se considera que 73,5% dos casos atendidos foram de estupro e que estes acometeram principalmente mulheres jovens, com menos de 29 anos de idade (77,1%), em sua maioria negras (61,1%), solteiras (69,7%) e com presença significativa de mulheres com baixa escolaridade (42,4%) (MELO; SOARES; BEVILACQUA, 2022).

Questões como a necessidade de investimento contínuo em qualificação profissional de agentes de saúde, ampliação à rede de atenção a casos de violências sexuais e de melhor distribuição territorial das unidades especializadas de referência no estado de Minas Gerais foram apontados pela pesquisa como essenciais ao combate a estas formas de violência que atingem tanto mulheres quanto meninas (MELO; SOARES; BEVILACQUA,

2022). No conjunto, estes dados apontam para a urgência de planejamento público para o enfrentamento a violências que acometem mulheres. Este relatório se propõe a contribuir, neste sentido.

## 2. Apresentação

Atualmente, diante do exposto na introdução deste documento, vivemos em cenários complexos em que os gestores públicos são demandados, por meio de políticas públicas, a atenderem necessidades específicas de mulheres de diferentes grupos, que se apresentam na arena política. Torna-se, portanto, cada vez mais importante planejar ações de diversas naturezas para diferentes públicos com os objetivos de realizar ações visando ao cumprimento das missões governamentais e do Estado de garantia de direitos das mulheres, que se encontram consolidados por lei. Planejar se torna uma necessidade para atender cidadãs cada vez mais exigentes e conscientes de seus direitos, organizadas e atuantes no âmbito político e social.

O tensionamento entre as cidadãs com necessidades cada vez mais complexas e garantidas por lei e os governos com restrições orçamentárias cada vez maiores fazem com que o Estado busque formas de parceria e planejamento que atendam tais demandas de maneira mais ajustada aos desejos e direitos desta parcela da sociedade. Para criar sinergia entre as ações do Estado e sociedade, se essas políticas forem planejadas e realizadas de forma participativa, elas tendem a atender de forma mais ajustada às cidadãs que serão impactadas diretamente por elas.

Neste sentido, no dia 22 de junho de 2022, em uma reunião do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres do Município de Varginha-MG (CMDM), o Senhor Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social solicitou ao referido conselho a construção de uma política pública voltada para as mulheres no município, na presença das seguintes conselheiras:

1. Elis Angélica Neves de Oliveira
2. Thayane Baroni Souza
3. Mariana de Oliveira Lemes
4. Andreia Cristina Pereira Silva
5. Gilma Rossini Jardim
6. Aparecida Nefagi C. Rodrigues
7. Dileia Maria Chaves Reis Teixeira
8. Janaina de Mendonça Fernandes
9. Alessandra Cristina Monteiro Blanco
10. Suelen Isidio Magalhães

Como registrado na ata 53 do CMDM, as conselheiras representantes da Universidade Federal de Alfenas-MG (UNIFAL-MG), Professora Fernanda Onuma e Professora Janaina de Mendonça Fernandes, se ofereceram para desenhar uma metodologia participativa para esta finalidade. Tal metodologia envolveu a sociedade civil organizada, entidades do Estado (prefeitura e governo do Estado) e as diferentes profissionais (da área pública

e privada) que lidam com as questões voltadas para os direitos de mulheres no município.

Com a participação de todas, foi consolidada uma política pública que agora se descreve neste documento. Abaixo, segue a lista das representantes e das entidades que participaram de todo o processo, que se deu em formato de oficinas de trabalho, entre os dias 04 e 11 de agosto de 2022 no *Campus* avançado da UNIFAL-MG de Varginha-MG:

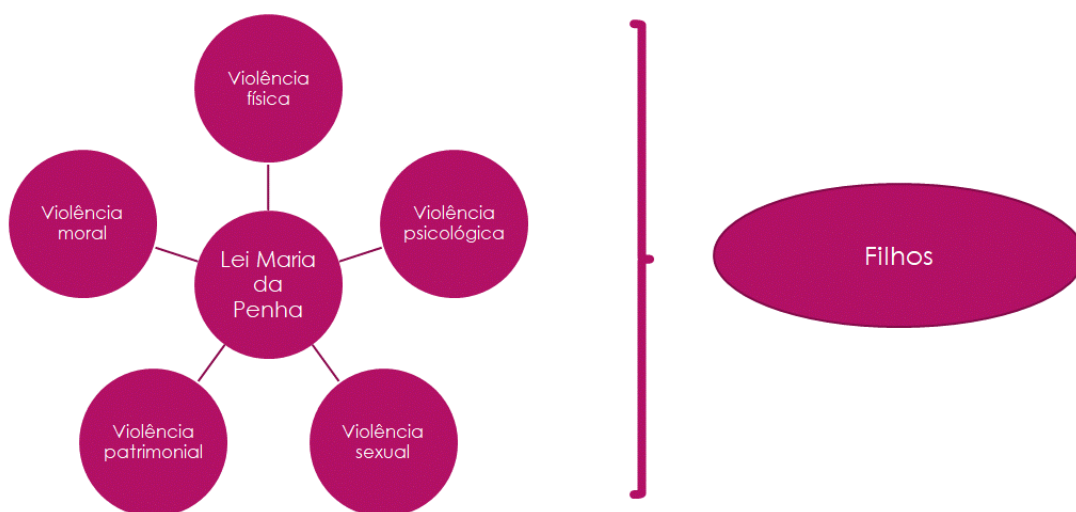
	Representante	Instituição
1	Alessandra Cristina Monteiro Blanco	Polícia Civil - DEAM
2	Andressa Marques Ferreira	CREAS
3	Angela Furtado Braga	Polícia Civil
4	Ângela Mara Toledo	Nucap
5	Aparecida Nêfagi Curi Rodrigues	CREAS
6	Cristiane Belo de Araujo	UNIFAL
7	Dinamar Souza e Melo	AvapAR
8	Evelyne Nogueira	CMDM / SEHAD
9	Fernanda Onuma	UNIFAL - CMDM
10	Gilma Rossiani Jardim	Guarda Civil Municipal
11	Jacqueline Moreira	Ass. Nossa Senhora do Rosário
12	Janaina Fernandes	UNIFAL - CMDM
13	Lídia Noronha Pereira	UNIFAL
14	Luciana Ferreira e Souza	OAB
15	Margateth Shukuri	Tenda da Lua
16	Maria Aparecida da Silva Assis	Assistente Social
17	Maria Monteiro	Cidadã
18	Mariana Lemes	CMDM
19	Mariana Martins	Cidadã
20	Marilaine Rabelo Silva	FPV_PCdoB
21	Paula Eugênia de Souza	OAB
22	Raquel Ferreira de Figueiredo	UNIFAL
23	Rosana Reis	Vida e Verdade
24	Shirlei Daré	Polícia Civil - GCM
25	Suelen Donato	CRAS
26	Suelen Isidio Magalhães	CREAS
27	Suellen Nara Donato	CRAS
28	Suzane Ramos Maritan	CRAS
29	Tamara Monteiro	Cidadã
30	Tania Messias	TJMG
31	Thalita Lermogne de Rezende	OAB
32	Thayane Baroni Souza	Viva Vida
33	Vanessa Ananias Sousa	CRAS

As oficinas buscaram o consenso de todas as partícipes do processo e todas tiveram igualdade de voz, opinião e construíram juntas os resultados aqui apresentados de forma transparente e dialógica. Todas as entidades e representantes acima listados assinam juntos o referido documento e declaram que ele é uma construção coletiva.

O documento se divide da seguinte forma: a primeira parte foi a introdução; a segunda é a apresentação; na terceira parte mostramos o que é planejamento e a necessidade de se planejar qualquer ação em termos de política pública; na quarta parte, apresentamos o diagnóstico da situação de atendimento da mulher em vulnerabilidade no município; na quinta parte, apresentamos como vemos o futuro da política pública para mulher em Varginha e, na sexta parte, mostramos as ações necessárias para alcançarmos esse futuro, a saber, os projetos componentes da política; na sétima parte, temos as assinaturas das partícipes da construção da política. Por fim, temos os anexos.

É importante lembrar que toda esta política foi construída no sentido de consolidar os direitos presentes na lei Maria da Penha (LEI Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006), com o intuito de proteger as mulheres e prevenir os 5 tipos de violência presentes na legislação em questão, sempre pensando na mulher e seus dependentes:

**Figura 01 – Representação da Lei Maria da Penha**



Fonte: Elaborado pelas autoras, com base na Lei nº11.340/2006

### 3. O que é planejamento?

Planejar está ligado a decisões tomadas no presente pelo governo que irão impactar a vida de seus cidadãos no futuro como forma de políticas públicas. Ou seja, o que o gestor ou legislador faz hoje, toma forma via administração pública e impacta a vida de quem o elegeu. Sendo assim, há uma necessidade premente de observar de forma sistemática as demandas dos cidadãos e estruturar respostas via ações do Estado desenhando

políticas públicas que apontem de maneira clara os objetivos que se deseja atingir em dado espaço de tempo, ou o direito que se deseja garantir.

Com isso, é possível resumir o planejamento de políticas públicas como:

- A) Processo contínuo, estruturado de mapeamento de necessidades das populações e garantia de direitos.
- B) Conjunto de ações elaboradas pelo Estado, com ou sem parceria com a sociedade, que permitem à política pública alcançar os objetivos mapeados.
- C) Conjunto de processos internos e externos ao Estado, envolvendo diversos atores (de dentro e fora da política pública a ser elaborada) para diagnosticar fragilidades e ameaças, potencializando as forças no sentido de consolidar o que se desenhou inicialmente com base na realidade previamente existente.

O planejamento se torna, assim, um processo de gestão das políticas públicas que faz uso de metodologias aplicadas que permitem:

- Focar no problema identificando suas causas e consequências, efeitos, atores envolvidos, processos a serem corrigidos e garantia de direitos consolidados em lei.
- Articular planejamento e ação que se complementam por meio da instauração, funcionamento e avaliação das políticas públicas.
- Monitoramento e avaliação para o ajuste no decorrer do processo, com apoio da sociedade civil, ou seja, controle social.

Podemos notar que o processo do planejamento, como um todo, é fase importante para consolidar uma política pública. Passa por diferentes etapas e se torna algo que não se encerra em si mesmo, perpassando o controle social e a transparência das ações do Estado (tanto executivo como legislativo). Além disso, é necessário que, durante esse processo, haja interação com a sociedade civil por meio de conselhos de políticas públicas (a exemplo do CMDM), entidades civis organizadas e/ou demais órgãos do Estado.

### 3.1. Onde estamos? Para onde vamos? Como chegaremos lá?

Existem várias abordagens para construção de políticas públicas. A perspectiva que escolhemos para construir a política apresentada neste documento se divide na resposta a três questões fundamentais:

Onde estamos?

- O primeiro passo de um processo de planejamento de uma política pública é diagnosticar seu cenário, interno (em termos das organizações ou redes que se formam para realizá-la) e externo, compreendendo em que patamar se encontra a política pública, como ela é executada, suas dificuldades e oportunidades. Tal diagnóstico servirá de base para responder às questões seguintes.



Para onde vamos?

- A partir do diagnóstico das políticas públicas, começamos a desenhar a descrição do patamar que desejamos alcançar com a solução dos problemas mapeados e o fortalecimento das potencialidades identificadas. Trata-se da etapa em que desenhamos um futuro almejado para a política pública. Determinamos uma visão de futuro para ações que serão empreendidas por meio de projetos que serão definidos no momento seguinte da metodologia.

Como chegamos lá?

- Para cumprir a missão e alcançar a visão de futuro, com base nos valores organizacionais, é necessário pensar em ações, tanto do Legislativo como do Executivo. Estes são os projetos, que colocam em prática a política pública.

#### 4. Diagnóstico da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG

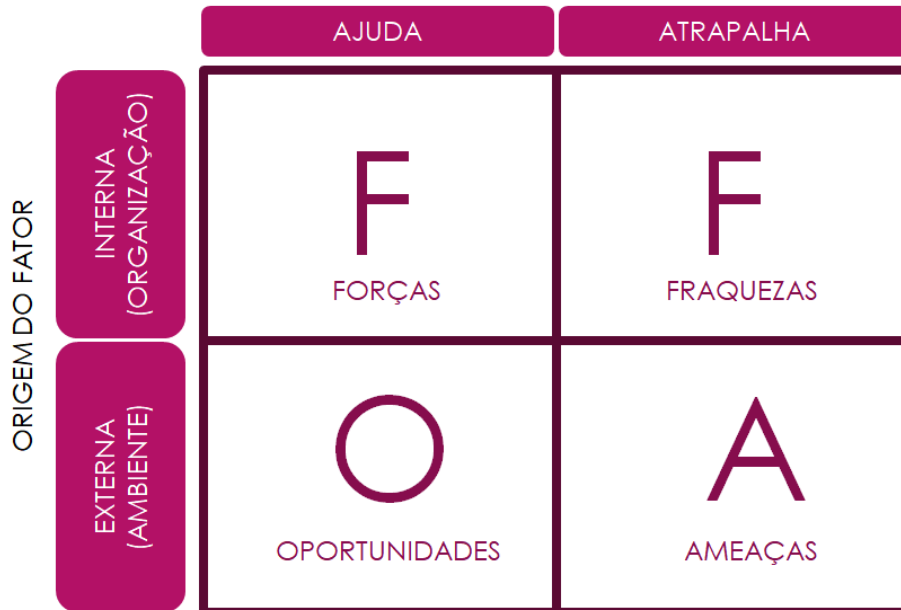
O diagnóstico das políticas públicas mapeia os pontos negativos e positivos, tanto internos quanto externos às organizações que lidam com a temática que versa a política. É nesta etapa em que observamos as capacidades e debilidades da política pública, para mitigá-las por meio de projetos futuro, cumprindo a missão, preservando os valores e alcançando a visão de futuro.

Uma das formas de realizar o diagnóstico das políticas públicas é a consolidação de uma matriz chamada SWOT. SWOT em inglês significa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças), ou matriz FOFA (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças).

A FOFA permite consolidar um cenário para além da busca de informações extenuantes, propiciando uma visão interna e externa do ambiente que se insere a política pública, mapeamento das fraquezas e dos pontos fortes, identificando as oportunidades e ameaças para que em momento posterior da metodologia, tracemos ações (projetos) que permitam acabar com as fraquezas, fortalecer os pontos fortes, observar e se engajar nas oportunidades e eliminar as ameaças. A matriz é consolidada com base na figura 2 que segue:

**Figura 2**  
**Matriz SWOT**

NA CONQUISTA DO OBEJTIVO



Fonte: Elaborado pelas autoras

Diante do cenário desenhado, partimos para construção da Missão e dos Valores que irão guiar a política pública dentro dos ambientes internos e externos à mesma.

#### 4.1 Consolidação do Diagnóstico da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG

Forças	Oportunidades	Fraquezas	Ameaças
<p>Existência de uma rede de ações e serviços que amparam as mulheres;</p> <p>Existência de Reuniões Reflexivas para homens agressores em cumprimento de pena – Projeto Despertar;</p> <p>Previsão legal de um Fundo vinculado ao Conselho de Direitos das Mulheres – Lei Municipal 4694/2009;</p> <p>Mulheres e população varginhense disponíveis para debater a política pública para mulheres;</p> <p>Construção de Fluxo de Atendimento a Mulher, Criança e Adolescente vítima de violências;</p>	<p>Parceria com empresas e cursos para inserção da mulher para o mercado de trabalho;</p> <p>Capacitação para todo o sistema de educação – público e particular – para identificar situações de violência doméstica junto dos alunos;</p> <p>Agenda 2020-2030 / ODS 55;</p> <p>Operacionalizar o Fundo vinculado ao Conselho de Direito das Mulheres;</p> <p>Presença significativa de mulheres no efetivo Guarda Municipal;</p> <p>Pressão política e popular para ampliação dos debates sobre políticas públicas para as mulheres;</p> <p>Fomento para políticas públicas para mulheres;</p>	<p>Ausência de vagas em creches e escola em tempo integral para crianças e adolescentes;</p> <p>Falta de Intersetorialidade;</p> <p>Falta de Recursos Humanos nos serviços essenciais;</p> <p>Ausência de Centro Integrado de Atendimento à Vítimas de Violência Doméstica e Familiar;</p> <p>Falta de capacitação na rede pública para combater a violência institucional, inclusive aqueles serviços que compõem a segurança pública;</p> <p>Ausência de sistema penitenciário para mulheres no Município de Varginha rompendo vínculos com seus filhos (criança e adolescente)</p> <p>Suspensão do serviço de ronda destinado a fiscalização das medidas protetivas aplicadas em defesa da vítima;</p> <p>Falta de recursos financeiros para financiamento de políticas públicas para mulheres;</p> <p>Ausência de sistemas de informação integrados;</p>	<p>Falta de rede de apoio e familiar;</p> <p>Falta de validação da queixa das mulheres pela família, comunidade, sociedade e instituições;</p> <p>Machismo e crenças que legitimam o patriarcado;</p> <p>Ausência de valorização de arranjos familiares diferentes daqueles naturalizados como ideal (famílias monoparentais, famílias reconstituídas, entre outras)</p> <p>Lei de Diretrizes de Educação do Município que proíbe a conscientização sobre gênero nas escolas;</p> <p>Violência sexual, principalmente contra crianças;</p> <p>Banalização da violência contra mulheres e falta de ações preventivas;</p> <p>Falta de assistência jurídica e sucateamento da mão-de-obra profissional.</p>

Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir da decisão coletiva das partícipes das oficinas.

## 5. Como vemos o futuro?

### 5.1 Missão e Valores

A missão de uma política pública mostra a necessidade, o porquê a mesma foi traçada e aponta às referências ideais da sua atuação, independente dos recursos disponíveis ou das ações desenhadas posteriormente. Isso caberá ao Executivo e ao Legislativo, que devem consolidar a proposta em termos legais e orçamentários.

A missão define como essa política será avaliada no decorrer de sua implementação e funcionamento. A política pública existe por um motivo. Este motivo está desenhado na missão, com base no cenário coletivamente diagnosticado.

Já os valores consistem nos atributos que orientam a missão da política pública e pautam todas as ações delineadas dentro desta e dos órgãos, bem como os colaboradores que irão atuar na consolidação e implementação da mesma.

### 5.2 Visão

Traçar a visão de futuro de uma política pública significa, com base no diagnóstico, na missão e nos valores, desenhar o patamar que a política deseja atingir após a mesma ser consolidada.

A visão desenha um cenário ideal a ser alcançado após a implementação das ações (projetos). Ou seja, cumprindo a missão, respeitando nossos valores, implementado as ações ou projetos, indica que futuro nos espera.

### 5.3 Consolidação da Missão, dos Valores e da Visão de Futuro da Política para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG

#### Missão:

Combater a desigualdade de gênero e a violência contra a mulher em todas as suas formas, para que possam viver com dignidade e desenvolverem seus potenciais humanos, garantindo e protegendo seus direitos.

#### Visão:

Institucionalizar a cultura de equidade em prol de uma sociedade inclusiva e respeitosa às mulheres, para assegurar, conscientizar e divulgar os direitos das mulheres, a fim de romper os ciclos de violência.

#### Valores:

1. Equidade
2. Dignidade
3. Intersetorialidade
4. Interseccionalidade
5. Sororidade
6. Autonomia

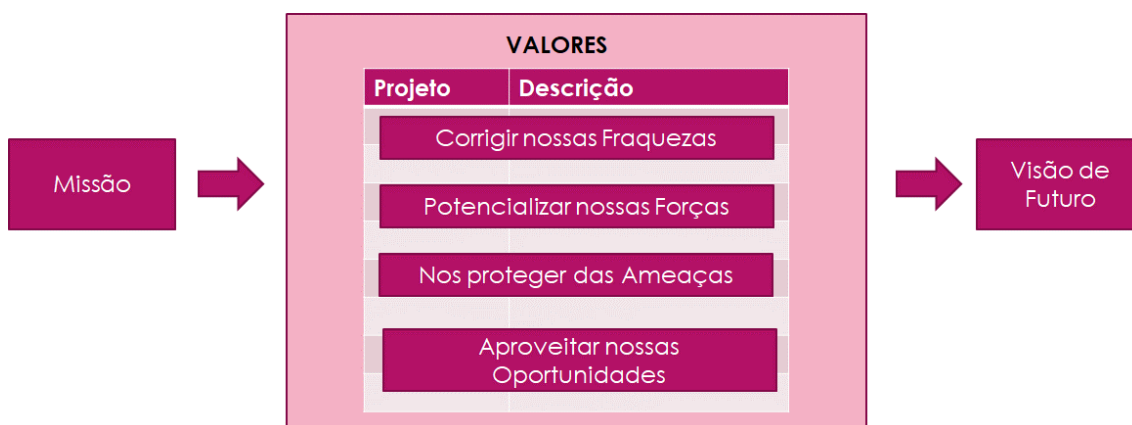
Fonte: Elaborado pelas autoras, a partir da decisão coletiva das partícipes das oficinas.

## 6. Projetos: os componentes da política

Projeto é um conjunto de ações coordenadas que são empreendidas dentro de uma política pública para gerar serviço ou resultado único para o público-alvo das mesmas. Os projetos são resultados necessários que alteram um fato ou situação e que garantem direitos consolidados em lei.

Sendo assim, podemos dizer que um projeto consolida uma política pública a ser entregue a uma determinada parcela da população e que será executada pelo Executivo e o Legislativo no município de Varginha-MG. Estes projetos devem cumprir a missão, estar baseados nos valores, bem como partir do diagnóstico, consolidando a visão de futuro previamente desenhada, conforme ilustra a figura a seguir:

**Figura 3**  
**O que fazem os projetos?**




Fonte: Elaborado pelas autoras

## 6.1 Consolidação dos Projetos da Política Pública para e pelas Mulheres no Município de Varginha-MG

Projeto	Descrição
Centro Integrado de Atendimento	Criação de espaço que reúna os diferentes serviços públicos que compõem a rede de atendimento a mulheres vítimas de violência no município (DEAM, CREAS, Saúde, dentre outros).
UNIFICAR	Sistema informatizado integrado para todas as instituições públicas e privadas da rede de proteção às mulheres.
Projeto PROTEJA	Casa de acolhimento para mulheres e pessoas LGBTQIAP+, bem como seus filhos e/ou dependentes, para proteção em casos de violência.
CAPACITAR-SE(R)	Ciclo de capacitação e contratação recursos humanos constituídos por mulheres, por meio de concursos públicos.
Fundo Lilás	Operacionalizar o fundo do Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Varginha-MG (CMDM) a partir de descontos em impostos municipais (necessária a criação de uma lei municipal que viabilize a destinação de recursos ao fundo).
Projeto OPORTUNIDADE	Criação de quotas para mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho nas empresas de Varginha-MG.
Conselho dos Direitos de Gênero	Aproveitar o contingente feminino da Guarda Civil Municipal para acompanhar as ocorrências de violências contra mulheres e pessoas LGBTQIAP+ no município.
Patrulha de Prevenção e Combate à Violência contra mulheres na zona rural	Aproveitar o contingente feminino da Guarda Civil Municipal para prevenir e combater a violência contra mulheres na zona rural do município.
Projeto Saúde Humanizada	Oferecer formações voltadas aos profissionais de saúde com o intuito de conscientizar, fazer conhecer e aplicar as leis de proteção às mulheres, visando erradicar a violência institucional e obstétrica no município.
Dignidade Menstrual	Promover ações educativas sobre higiene íntima, bem como a distribuição de itens de higiene pessoal e íntima para pessoas que menstruam e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
Projeto DESPERTAR	Projeto de educação para agressores de mulheres e pessoas LGBTQIAP+ no município.
Projeto REVIVER	Palestras itinerantes de conscientização pelo fim das violências contra mulheres e pessoas LGBTQIAP+.
Projeto EDUCAR	Programa de educação para crianças, adolescentes e jovens nas escolas para prevenção de formas de violência contra mulheres e pessoas LGBTQIAP+.

Fonte: Elaborado pelas autoras

7. Lista de assinatura das partícipes do processo de construção da política pública e que assinam a autoria da mesma

		<b>CMDM CONVIDA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA E PELAS MULHERES</b>	
LISTA DE PRESEÇA: 04 DE AGOSTO DE 2022, 14:00 ÀS 16:00H, UNIFAL-MG, SALA D-206			
Nome Completo	CPF	Instituição	Assinatura
1. Luciane Ferreira e Souza		ORBITMG	Luciane
2. Paula Guapina de Souza		OAB/MG	Paula
3. M. Conceição M. Santos		-	M. Conceição M. Santos
4. Simone Entropenko Menkis		-	Simone
5. Angela Maria Toledo		Unicap	Angela
6. Elyne M. T. R. Vazquez		CMDM	Elyne
7. Tania Cecia Mendes		TJMG, Unifal	Tania
8. Juzeque Ramos Mariton		CRAS sion	Juzeque
9. Andreia Marques Ferraz		CREAS	Andreia
10. Suelen Jaide Magalhães		CREAS	Suelen
11. Aparecida Nefeci Curi Rodrigues		CREAS	Aparecida
12. Marilaine Rabelo Silva		FPV - Feminismo popular	Marilaine
13. Alessandra E. M. Branco		Polícia civil-DEAM	Alessandra
14. Gilma Rossiani Jardim		Guarda Civil Municipal	Gilma
15. Trajane Bastoni Souza		Vida Nova	Trajane B. Souza
16. Dinamar G. S. Pinto		Flaviana Jarginha	Dinamar
17. Suellem Cibara Gomes		CRAS	Suellem Cibara Gomes
18. Jéssica Amarias de Sousa		CRAS V	Jéssica
19. Fabíola Lourenço de Regende		ORB	Fabíola
20. Lidia Novonha Pereira		Unifal	Lidia
21. Margareti Shinobu Sukeri			Margareti
22.			





## CMDM CONVIDA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA E PELAS MULHERES

LISTA DE PRESENÇA: 11 DE AGOSTO DE 2022, 13:30 AS 17:00H, UNIFAL-MG, SALA D-206

Nome Completo	CPF	Instituição	Assinatura
1. Marilaine Rebelo		FPV - PC do B	Marilaine
2. Fernanda M. S. Onuma		UNIFAL - MG	Fernanda
3. Sueli Aparecida Dias		Polícia Civil / GCM	Sueli
4. Mariana Faria Martins		-	Mariana Faria Martins
5. Janete Francis de Sousa		CRAS V	Janete
6. Lida Korbha Pereira		UNIFAL - MG	Lida
7. Eulipe m <sup>o</sup> T. R. Nogueira		CMDM / SEHAD	Eulipe
8. Nayane Ramos Martins		CRAS - Sion	Nayane
9. Ermene Brito Gomes Monteiro		-	Ermene
10. Sueli Sidiq Magalhães		CREAS	Sueli Magalhães
11. Aparecida Nijaji Luis Rodrigues		CREAS	Aparecida
12. Andréia Marques Ferreira		CREAS	Andréia
13. Paula Guagnolo de Souza		OAB	Paula
14. Thayane Bastiani Souza		Vida Viva	Thayane B. Souza
15. Gilma Regini Jardim		Guarda Civil Municipal	Gilma
16. Angéla Furtado Braga		Polícia Civil	Angéla
17. Luciane Ferreira e Souza		OAB	Luciane
18. Maria Apa da Silva Faria		Assistente Social	Maria
19. Jaqueline S. Moreira		Unifal	Jaqueline
20. Mônica Lima		School - Seduc / Conselho	Mônica
21. Cristiane Belo de Araújo		Unifal	Cristiane
22. Raquel Ferreira de Figueiredo		Unifal	Raquel



# CMDM CONVIDA: POLÍTICAS PÚBLICAS PARA E PELAS MULHERES

LISTA DE PRESENÇA: 11 DE AGOSTO DE 2022, 13:30 ÀS 17:00H, UNIFAL-MG, SALA D-206

Nome Completo	CPF	Instituição	Assinatura
23. Margarete S. Skukuri		Tenda da Lua	Skukuri
24. Roldão Reis		Vida e Verdade	Roldão Reis
25.			
26.			
27.			
28.			
29.			
30.			
31.			
32.			
33.			
34.			
35.			
36.			
37.			
38.			
39.			
40.			
41.			
42.			
43.			
44.			

## 8. Referências Bibliográficas

CERQUEIRA, Daniel Atlas da Violência 2021 / Daniel Cerqueira et al., — São Paulo: FBSP, 2021.

ENGEL, Cíntia Liara. A violência contra a mulher. Disponível em: <[https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215\\_tema\\_d\\_a\\_violencia\\_contra\\_mulher.pdf](https://www.ipea.gov.br/retrato/pdf/190215_tema_d_a_violencia_contra_mulher.pdf)>. Acesso em 16 ago. 2022.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA – FBSP. Violência contra mulheres em 2021. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2022/03/violencia-contra-mulher-2021-v5.pdf>>. Acesso em 16 ago. 2022.

MELO, Cristiane Magalhães de, SOARES, Marcela Quaresma e BEVILACQUA, Paula Dias. Violência sexual: avaliação dos casos e da atenção às mulheres em unidades de saúde especializadas e não especializadas. *Ciência & Saúde Coletiva* [online]. 2022, v. 27, n. 09, pp. 3715-3728.

MOURA, Samantha Nagle Cunha de e RAMOS, Marcelo Maciel. A mulher lésbica é mulher para a Lei Maria da Penha?. *Revista Direito e Práxis* [online]. 2022, v. 13, n. 2, pp. 1168-1199.

SANTOS, Ana Pereira dos; BEVILACQUA, Paula Dias e MELO, Cristiane Magalhães de. Atendimento à mulher em situação de violência: construção participativa de um protocolo de trabalho. *Saúde em Debate* [online]. 2020, v. 44, n. 125.

## Anexo 1 – Foto das Oficinas



Foto: Celso Dionísio da Silva (Estudante do BICE/UNIFAL-MG, 2º período).

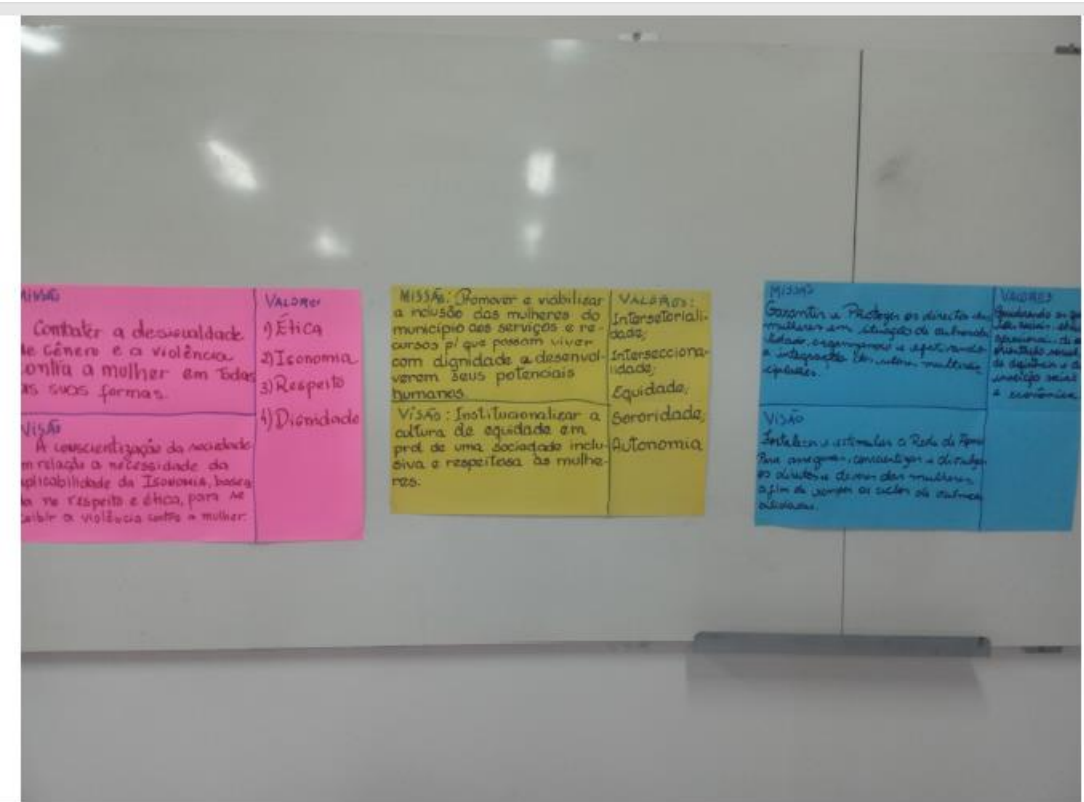


Foto: Celso Dionísio da Silva (Estudante do BICE/UNIFAL-MG, 2º período).



Foto: Celso Dionísio da Silva (Estudante do BICE/UNIFAL-MG, 2º período).



Foto: Celso Dionísio da Silva (Estudante do BICE/UNIFAL-MG, 2º período).



Foto: Celso Dionísio da Silva (Estudante do BICE/UNIFAL-MG, 2º período).

## Anexo 2 – Ata 53 de 2022 do CMDM de Varginha





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE VARGINHA – MG (CMDM)  
Lei Municipal Nº 6.185/2016

Ata nº 53 Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Varginha –  
MG (CMDM) – Biênio 2020-2022.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2022, às 8h, através do Google Meet devido a Pandemia do COVID 19, participaram da reunião online os representantes: Elis Angélica Neves de Oliveira, Mariana de Oliveira Lemes, Andreia Cristina Pereira Silva, Thayane Baroni Souza, Janaina de Mendonça Fernandes, Aparecida Nefagi C. Rodrigues, Dilea Maria Chaves Reis Teixeira, Gilma Rossiani Jardim, Alessandra Cristina Monteiro Blanco e Suelen Isídio Magalhães. Justificou ausência Leticia Bartelega Domingueti. Também estiveram presentes à reunião José Manoel Magalhães Ferreira (Secretário municipal da Sehad) e Thais Mendes (Assistente social da Sehad). Elis iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Logo em seguida, nos deu conhecimento de como foi a visita na empresa Louis Dreyfuse, que foi muito produtiva e que teve uma grande participação dos empregados, que são na sua maioria homens. No dia 15 do corrente ano, teve uma reunião na Delegacia com a presença da delegada Geny e algumas conselheiras para falar sobre o curso de capacitação das mulheres vítimas de violência na empresa Louis Dreyfuse. Foi decidido que a capacitação será de 3 dias dentre outros detalhes. No dia 20 também do mês de junho teve a participação da conselheira Leticia palestrando na empresa. Logo em seguida foi dada a palavra para José Manoel. Ele se apresentou e dialogou sobre o Conselho e a importância do CMDM, pois é ele que direciona as políticas públicas da Secretaria. Falou sobre o alto índice de violência contra mulher e também sobre o alto índice de desemprego de mulheres e a alta taxa de natalidade na cidade de Varginha. Disse também que foi procurado por vereadores, pois a atenção para as mulheres está dividida. Elas não têm um acesso geral a todas as instituições para apoiá-las. Pensaram em fazer um Centro de atenção para atender a todas. Que precisa do CMDM para definir uma política Municipal. Gostaria que o Conselho se organizasse para fazer uma política municipal para mulheres e que seja um projeto documentado, em que terão todo o apoio da SEHAD. Janaina disse que é necessário que tenha um Centro integrado que abranja a saúde, acolhimento, assistência social e que funcione em horário integral. E também a inserção dessas mulheres vítimas de violência no mercado de trabalho. Manoel destacou a importância da política pública para exatamente planejar a ideia do Centro integrado. Dilea disse que há um plantão na Defensoria Pública e que a demanda é alta. Thais disse que já tem um levantamento de demanda e oferta referente a violência contra a mulher e, que, se hoje temos uma delegada da mulher na cidade é fruto do engajamento das Conselheiras que foram até Belo Horizonte para conseguir. Thais se prontificou para ajudar na formulação do documento das políticas públicas. Com o término do tempo do link do google meet, foi criado um novo link e a reunião prosseguiu. Elis perguntou ao secretário se teria uma data para apresentação do esboço do projeto e ele disse que no segundo semestre seria uma boa data para apresentar, pois é quando fecha o orçamento da secretaria. Elis agradeceu a presença do secretário. Logo após foi dada a palavra para Thais para esclarecer sobre a criação do fundo municipal dos direitos da mulher e como é criado o fundo. Por fim, eu, Mariana, li a ata n. 52 que foi aprovada por todas as conselheiras. Não tendo mais nada a acrescentar, Elis agradeceu a participação de todas e foi encerrada a reunião. Sem mais, eu, Mariana de Oliveira Lemes, lavrei esta Ata que após ser lida e aprovada pelos conselheiros será assinada.

XX

Elis Angélica Neves de Oliveira \_\_\_\_\_

Thayane Baroni Souza Thayane B. Souza \_\_\_\_\_

Mariana de Oliveira Lemes Mariana \_\_\_\_\_

Adriano

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Andreia Cristina Pereira Silva Andreia  
Gilma Rossini Jardim Gilma  
Aparecida Nefagi C. Rodrigues Aparecida Rodrigues  
Dileia Maria Chaves Reis Teixeira \_\_\_\_\_  
Janaína de Mendonça Fernandes Janaína  
Alessandra Cristina Monteiro Blanco Alessandra  
Suelen Isidio Magalhães Suelen Isidio Magalhães  
Thais Mendes Thais M. Peres  
José Manoel Magalhães Ferreira José Manoel Magalhães Ferreira

CM